

PLANO DE TRABALHO – PROJETO TODOS FAZEM PARTE

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: INSTITUTO PATERNIDADE RESPONSÁVEL		
Data de constituição: 04 de julho de 2004.		
CNPJ: 07.078.487/0001-74		
Endereço: Avenida. Marechal Castelo Branco, UNIPLAC, Sala: 2142 Bloco: 2		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário	CEP: 88509-900
Telefone: (49) 3227-0943 49 98877-8235 (WhatsApp)	E-mail: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br	
E-mail Técnico: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br		
Horário de funcionamento: 08h:30 às 12h00m – 13h:30 às 17h30m.		
Dias da semana: Segunda à sexta-feira.		

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

1.2.1 RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA – 2023/2025

Presidente da Organização da Sociedade Civil:		
Nome: Marciano Luiz Corrêa		
Cargo: Presidente	Profissão: Jornalista	
Endereço Residencial: Rua Francisco Santiago Dantas, 68 Bairro Várzea, CEP 88526-180		E-mail: jornalistamarcianocorrea@gmail.com
CPF: 028.872.059-86	Data de nascimento:	
RG: 4.029.310	Órgão Expedidor: SSP/SC	13/12/1978
Vigência do mandato atual: 01/01/2023 até 31/12/2025		

1.2) DEMAIS DIRETORES

Nome: Idivania Antunes Bianchin Sens		
Cargo: Vice - Presidente	Profissão: Advogada	
CPF: 075.955.179-07	RG: 4.221.645	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Marechal Deodoro, nº 71, ed. A Cutia, nº 108. CEP 88505-104, Lages - SC		
E-mail: idivaniaam@gmail.com		

Nome: Rosane Magali Lang Wiggers		
Cargo: 1º Secretária	Profissão: Professora Aposentada	
CPF: 219.700.929-04	RG: 8R/474.477	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Martimiano Sales de Almeida, nº60. Bairro Beatriz, CEP 88505-140, Lages -SC		
E-mail: anewiggers@bol.com.br		

Nome: Nicolle Rodrigues Antunes		
Cargo: 2º Secretária	Profissão: Advogado	
CPF: 012.648.319-19	RG: 7.061.022	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Av. Marechal Castelo Branco, nº 1220, Bairro Popular, CEP 88526-520, Lages- SC.		
E-mail: antunesnicolle722@gmail.com		

Nome: Barbara Melissa Picinini		
Cargo: 1º Tesoureira	Profissão: Autônoma	
CPF: 652.504.439-15	RG: 2.186.001	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Antonio Rodrigues Athayde, nº 27, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88508-520 Lages -SC.		
E-mail: -----		

Nome: Vinícius Velho de Castro		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Advogado	
CPF: 067.230.869-02	RG: 4.595.444	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Frei Rogério, nº 618, ap. 31, CEP 88502-199, Lages – SC.		
E-mail: vinicius46478@oab-sc.org.br		

Nome: Cristina Keiko Yamaguchi		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Professora e Administradora	
CPF: 490.360.419-53	RG: 1.436.666	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Av. Luiz de Camões, nº 911, apto 132, Bairro Coral, Lages-SC		

E-mail: transul@iscc.com.br

Nome: Mariana Ramos Bouwadi

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Estudante

CPF: 066.656.849-97

RG: 457.403-4

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Lauro Muller nº 995, Ed Zappeline Maestri, nº 43. CEP 88502-110, Lages – SC.

E-mail: mr300772@gmail.com

Nome: Bruna Zilotto da Silva

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Administradora

CPF: 088.680.919-33

RG: 4818755

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Bruno Luersen, nº 1303, Bloco 08, apto 33, residencial Tordesilhas 2. Bairro Chapada

E-mail: as.zilotto@gmail.com

Nome: Marta Pellin

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Autônoma

CPF: 496.709.800-20

RG: 8.144.144

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Fransuelen de Souza Roos

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Estudante

CPF: 011.726.859-42

RG 4.180.824

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Ana Paula Corrêa

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Celetista

CPF: 040.511.189-40	RG 4.709.450	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Raul Pompéia, nº 56, Bairro Popular, CEP: 88526-310 – Lages- SC.		
E-mail: ac263983@gmail.com		

Nome: Maurício Gabriel Susin		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Corretor de Seguros	
CPF: 604.412.679-04	RG: 1.284.876	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: -----		

Nome: Victor Lang		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Estudante em Informática	
CPF: 090.714.709-70	RG: 6.230.434	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: victorlang1@hotmail.com		

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver:

☐ Assistência Social	☒ Saúde	☒ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
---	---	--	----------------------------------	----------------------------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☒ Defesa e garantia de direitos
---	---	---

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 50.000,00



3) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Conforme **Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos - Diretriz 01**, em destaque **subitem d)** Fortalecer ações de enfrentamento as violações de direitos, com destaque para violência física, psicológica, negligência e/ou abandono, abuso e exploração sexual e referente ao uso e/ou abuso de substância psicoativa e **diretriz 02, subitem a)** Estimular ações que visem o aprimoramento dos mecanismos de denúncia, notificações e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

4.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, atores do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, assim como a sociedade em geral.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Área urbana e rural do Município de Lages/SC.

4.3) VAGAS OFERECIDAS

3.000 mil vagas diretas e 5.000 mil vagas indiretas

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Conforme dados do Ministério dos Direitos Humanos¹, o Disque 100 registrou nos meses de janeiro a abril 17 mil violações de direitos apenas nos quatro primeiros meses de 2023, ao todo foram registradas, 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

Considerando o Estado de Santa Catarina, os dados abaixo evidenciam que a natureza da violência se dão na maioria de forma física, por negligência, psicológica e sexual, além de outros casos de violência de natureza não identificados, principalmente na faixa etária de 10 a 19 anos.

¹ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>



Dados Santa Catarina					
Natureza da Violência	Faixa etária				
	Menor de 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19
Patrimonial	3	1	0	5	3
Física	55	138	167	579	1.203
Trabalho Infantil	0	0	1	6	1
Intervenção Legal	0	1	1	2	4
Negligência	600	640	244	222	62
Outro	34	11	17	420	886
Psicológica	17	58	128	224	245
Sexual	23	239	298	559	192
Tortura	5	8	18	28	44
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	0
Patrimonial	2	1	4	15	9

*Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações de Agravos de Notificação. (2021)

No Município de Lages, conforme apresentação dos dados para referido edital, o "Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência que apresentou dados referentes ao Sistema de Garantia de direitos e identificou que: Conselho Tutelar realizou 2.827 atendimentos de Janeiro até o mês de Agosto de 2021, sendo que destes, 774 tiveram como motivo a violação do direito fundamental da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, a Polícia Civil registrou 99 atendimentos por motivo de violência física, Vigilância em Saúde registrou 71 atendimentos por motivo de violência psicológica, Vigilância Socioassistencial registrou 571 atendimentos por motivo de negligência familiar." Neste sentido é importante e necessário sensibilizar a sociedade em geral sobre a temática de enfrentamento de todas as formas de violências no contexto escolar e familiar, visando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.



As relações violentas, que trazem diversos impactos para a realidade social gerando milhares de casos de lesões e sofrimento no contexto escolar e familiar, também podem ser representadas na forma de repercussões na saúde das pessoas e na ordem econômica, gastando com cuidados hospitalares daquele que sofreu a violência, bem como com a reabilitação psicológica dos envolvidos e seus familiares. Ao nível subjetivo torna-se mais difícil mensurar as consequências, principalmente porque em muitos casos, ela acontece de forma discreta, dentro do lar, com pessoas que em muitos casos já estão sensibilizadas demais para tornar este ato público (DAHLBERG e KRUG, 2007; GOMES et al 2013).

A legislação brasileira é norteadada pela Doutrina da Proteção Integral, e dispõe, na Lei nº 8.069/1990, em seu artigo 5º, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Conforme o mesmo dispositivo legal, nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 4º, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, devendo-se observar a primazia de oferecer à criança e ao adolescente proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (BRASIL, 1990).

O que ocorre é que por vezes a sociedade em geral não compreende sua responsabilidade em relação à proteção de todas as crianças e adolescentes, ou desconhece os meios para notificar, denunciar as situações de violência com as quais se depara. Mas o que desperta maior preocupação é que, em grande parte das vezes, crianças e adolescentes sofrem violência praticada pelos cuidadores primários, aqueles que se presumem seriam os defensores principais de seus direitos.

Nesse sentido é que ganha importância o desenvolvimento de campanhas de conscientização da sociedade que disseminam conhecimento sobre as violências e formas de identificação das violações de direitos, bem como os meios de denunciar e os serviços e fluxos de atendimento. Enfatiza-se que, considerando-se a dinâmica da violência já exposta, surge de forma ainda mais importante a necessidade de orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos, as formas de violência e como se proteger e pedir ajuda caso sejam vítimas ou testemunhas de uma agressão.



Diante de todo exposto, justifica-se a relevância da presente proposta para elaboração e veiculação de uma campanha que desenvolva e dissemine de forma abrangente os mecanismos de denúncia, para que a sociedade em geral realize denúncia de forma segura quando verificarem e/ou perceberem crianças e adolescentes vítimas de violências.

Compreende-se que é a partir de esforços conjuntos, articulados e intersetoriais que se conseguirá promover o efetivo enfrentamento da violência contra a população infantojuvenil, sendo esta uma campanha que envolve atores de organizações governamentais e não governamentais e toda sociedade civil. Considera-se que ao se oferecer material informativo, meios adaptados através das mídias as ações de combate a violência poderão alcançar a quem dele precisar.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Realização de campanha para disseminação do conhecimento sobre as violências e formas de identificação das violações de direitos, bem como, os meios de denunciar. Enfatiza-se que considerando a dinâmica das violências, surge de forma ainda mais importante a necessidade de orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos, as formas de violência e como se proteger e pedir ajuda caso sejam vítimas ou testemunhas de uma agressão.

4.6) OBJETIVO GERAL

Criar e difundir mecanismos e instrumentos para que crianças e adolescentes possam pedir ajuda de forma segura quando estiverem sendo vítimas de violências e a sociedade em geral seja capaz de reconhecer os mecanismos de denúncia e acionar as autoridades e serviços responsáveis pela proteção e defesa de direitos.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover a sensibilização de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e no enfrentamento à violência;
2. Disponibilizar material informativo sobre direitos de crianças e adolescentes, violências e meios de denúncias em canais de mídia, a fim de ser divulgado na campanha.



4.7.1) Estratégias para Execução do Projeto.

3. Estratégias para o Objetivo Específico 1: Promover a sensibilização de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e no enfrentamento à violência.

4.7.1.1 – Orientar os profissionais dos serviços públicos, organizações da sociedade civil e sociedade em geral sobre a campanha, através de planejamento estratégico;

4.7.1.2 – Organizar pontos e locais estratégicos para a divulgação, através de mapeamentos de territórios escolares, equipamentos públicos, paradas de ônibus,

Meta: 3.000 pessoas

Forma de conduzir a atividade/Ações: Levantamento articulação com as escolas, organização dos grupos, realização da divulgação. Além disso, será realizado orientação dentro dos círculos e através das oficinas para orientação das diversas formas de violência intrafamiliar, doméstica e sexual.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Administrativo

Período de realização semanal: Segunda e Sexta-feira

Quantas horas de atividades semanais: 20 horas /semana **Horário:** Manhã e Tarde

Resultados esperados:

Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Adequação do Plano de Trabalho e elaboração de estratégias partindo dos locais e territórios que serão disponibilizados os materiais impresso da divulgação;	Estratégias e prioridades definidas	01 Plano de Planejamento Estratégico Elaborado
Articulação com a rede e diálogo com todos os atores do projeto	Mitigação de ruído na comunicação interna e externa	Encontros com os atores envolvidos no projeto.
Aquisição dos produtos e serviços contratados de	Insumos necessários à execução das atividades	Aquisições de material

Oficina



acordo com as necessidades da etapa do projeto;	adquiridos	
---	------------	--

4. Estratégias para o Objetivo Específico 2: Disponibilizar material informativo sobre direitos de crianças e adolescentes, violências e meios de denúncia em canais de mídia para ser divulgado na campanha.

4.7.2.1 Divulgar a campanha no rádio e nos canais de mídia sociais através de vídeos e cards para uso em redes sociais e divulgação via WhatsApp.

4.7.2.2 Realização de apresentação dos resultados quantitativos da divulgação, fomentar adesão da participação e mobilizar novos parceiros para a divulgação da campanha do Projeto;

Meta: 3.000 pessoas/engajamento/compartilhamento diretamente e 5.000 indiretamente

Forma de conduzir a atividade/ações: Contratação de Serviço para a produção de conteúdo do material que subsidiará a campanha, produção dos vídeos e cards, diagramação e produção dos banners, assim também como inserção e repasse do material da campanha junto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos do Município (UBSs, Escolas, centro comunitários, comércio, assim também como aqueles que quiserem aderir a Campanha, ônibus urbanos, como bares, restaurantes, farmácias, lancherias, shoppings, postos de gasolina e outros).

Profissionais envolvidos: 03 profissionais: Assistente Social, Comunicador social e barachel em direito (voluntário).

Período de realização semanal: segunda a sexta-feira

Quantas horas semanais: 20 horas semanais.	Horários: 08:30h às 12:00h 13:30h às 17:30h.
--	--

Resultados esperados:

Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
------------------	--------------	---------------

Divulgação e lançamento da campanha no rádio e nos canais de mídia sociais através de vídeos e cards para uso em redes sociais e divulgação via whatsapp.	Público alvo considerado prioritário identificado	30 vídeos shorts/reels. 30 cards 01 Divulgação em Rádio 200 Colagem Banner (mínimo)
Elaboração da documentação e/ou instrumentais utilizada no projeto: relatórios de acompanhamento e execução para cumprimento de metas, entre outros;	Avaliação das atividades, ações e metas.	1 relatório ao final do projeto

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para o cumprimento deste projeto no primeiro momento será realizado a articulação com os atores envolvidos tais rede municipal e estadual de ensino, órgãos do sistema de defesa e garantia de direitos para apresentação da execução deste projeto. Após será realizado colagem dos Banners nos diversos locais estratégicos pré-definidos. Para além, será realizado divulgação UBSs, Escolas, centro comunitários, comércio, assim também como aqueles que quiserem aderir a Campanha como ônibus urbanos, bares, restaurantes, farmácias, lancherias, shoppings, postos de gasolina e outros. Para além, será agendado dia e horário para divulgar a campanha em rádio local, considerando o alcance das informações aos diversos locais e regiões do município.

Com a finalidade de atingir os diversos públicos, será realizado blitz a noite em Pub's e bares para colagem do banner nos banheiros masculinos e femininos dos estabelecimentos contribuindo para a sensibilização e divulgação da Campanha. Ao final de todo o processo de implantação e realização da campanha será apresentado relatório final, afim de adotar sua realização a nível anualmente.



4.9) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Articulação com os participantes do projeto	Seg. e Sexta.	08h às 12h / 13:30 às 17:30h		x	x	x								
Divulgação	Semanal e/ou sempre que necessário	-				x	x	x	x	x				
Apresentação dos resultados	Dia e Horário a serem definidos										x			

Observação: O cronograma poderá passar por alterações conforme a execução do projeto.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Caren Aparecida Oliveira da Silva	Coordenação e Assistente Social	Pós em ONGs, Terceiro Setor e Responsabilidade Social (Cursando) Especialista em Gestão de Políticas Sociais Bacharel em Serviço Social	20 h/ semana	MEI	Coordenar, planejar e executar planejamento estratégico da campanha, elaborar relatório de resultados e divulgação do projeto;
Marciano Luiz Corrêa	Jornalista e comunicador social	Bacharel em Jornalismo e especialista em comunicação social	10 h/ semana	MEI	Divulgação nos meios de comunicação, divulgação do projeto e acompanhar a empresa de mídia.

Rita de Cássia Lang	Mediadora e facilitadora da justiça restaurativa	Dra. Em Ciências sociais e jurídicas. Mediadora Judicial	Voluntária	20 Horas	Auxiliar na divulgação e articulação junto aos mecanismos de defesa e garantia de direito.
---------------------	--	--	------------	----------	--

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Fórum da Comarca de Lages	Articulação e Parceria para Divulgação da Campanha;
Ministério Público de Santa Catarina	Articulação e Parceria para Divulgação da Campanha;
Defensoria Pública – Núcleo de Lages	Articulação e Parceria para Divulgação da Campanha;
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Articulação e Parceria para Divulgação da Campanha;
Secretaria Municipal de Educação - SME	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Secretaria Municipal de Saúde -SMS	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Gerência Regional de Educação – GERED (Escolas Estaduais)	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Municipal de Saúde - SMS	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Organizações da Sociedade Civil – OSCs (Associações e hospitais)	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Conselho Tutelar	Articulação e parceria para divulgação da Campanha;
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Articulação e Parceria para Divulgação da Campanha



4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso: Escolas, serviços socioassistenciais, UBSs, e demais envolvidos conforme elaboração do Planejamento Estratégico residentes na cidade de Lages.

Formas de acesso: Solicitação e/ou Encaminhamento dos serviços da rede, de forma direta e/ou demanda espontânea partir da divulgação da campanha.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

4.14.1 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 1:

- a) Participação ativa dos envolvidos no Projeto;
- b) Que se torne campanha anual municipal.

4.14.2 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 2

- a) Contribuição para diminuição de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- b) Prevenção de situações de risco sociais.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividades	Mecanismos de acompanhamento
Articulação com todos os serviços da rede através dos profissionais envolvidos no projeto	a) Lista de presença b) Registro de reunião c) Contratos dos profissionais assinados d) Registro fotográfico e) Planejamento estratégico do projeto f) Reuniões periódicas
Realização da Campanha	a) Registros fotográfico a) Reuniões periódicas de alinhamento e avaliação da campanha;
Divulgação	a) Briefing de material de divulgação b) Material do divulgado nas redes sociais e mídias locais c) Entrega/uso do material por registro fotográfico e audiovisual d) Apresentação dos resultados



4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a

☒ Sim ☐ Não

Endereço:

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, 1º Andar, Bloco: 2, Sala 2142. Bairro Universitário – CEP: 88.502-100 - Lages/SC .

☒ Locado ☐ Próprio ☐ Cedido

Condições de acessibilidade

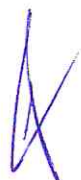
☒ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de recepção Sala de Atendimento Sala de Mediação/Atendimento Multiprofissional	Conta com mobília adequada em cada sala de atendimento, três computadores, mesas, cadeiras, armários, arquivos, um bebedouro, um quadro, impressora, um projetor.	Material de expediente (Papel A4, lápis, caneta, borracha, clips, pastas, toner para impressoras, lápis de cor, canetinhas hidrográficas e outros).
Auditório da UNIPLAC	Projetor, Caixa de Som, Microfone, Notebook e assentos.	Material disponibilizado para formação.



4) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UN. MED.	QTD.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assistente Social: Coordenadora do Projeto e responsável pela execução dos serviços e articulação da rede: 20 horas	20 horas	08	R\$ 2.825,00	R\$ 22.600,00
Comunicador de Mídia : Realizar a divulgação) e criação de todo material para divulgação da campanha em todos os meios de comunicação e na rede de atendimento: 20 horas	20 horas	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
Empresa para elaborar os vídeos da campanha (formato reels para internet) – artes - criação de todo material para divulgação da campanha, jingle e demais produções fonográficas e logomarca da campanha	Parcela única	-	-	R\$ 7.000,00
Matérias informativos para campanha – cartazes e banner	Parcela única			R\$ 3.000,00
Camisas para campanha com o logotipo	Parcela única	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Taxa Bancária		08	R\$50,00	R\$400,00
Combustível	Ltrs.	08	R\$250,00	R\$ 2.000,00
TOTAL Geral				R\$ 50.000,00



5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 50.000,00				
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Caren Aparecida Oliveira da Silva

Formação: Especialista em Gestão de Políticas Sociais

Número do registro profissional: Registro Profissional 6442/12º Região

Telefone para contato: 49 99137-4524

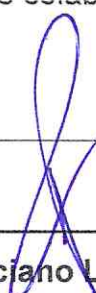
E-mail do coordenador: carenaparecida@yahoo.com.br

surya.assessoriaconsultoria@gmail.com

7) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do Instituto Paternidade Responsável pelo deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 13 de novembro de 2023.



Marciano Luiz Corrêa

Presidente

Marciano Luiz Corrêa
Presidente
Instituto Paternidade Responsável